MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 46

Licença para a realização do evento "Festival Street Food"

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência prevista na alínea t) do n.º1 do art.º 35º do RJAL (aprovado em anexo à lei 75/2013 de 12 de Setembro), torna público que, decidiu promover o evento designado "Festival Street Food", que se realiza na Avenida Manuel Lopes Vidal, durante o período compreendido entre os dias 21 e 23 de junho do ano de 2019, e com o seguinte horário:

Horário do Evento :
Dia 21 de Junho, 6ª feira – das 18h30 às 02h
Dia 22 de Junho, Sábado – 12h às 02h
Dia 23 de Junho, Domingo – 12h às 02h

Mais se faz saber que o recinto onde decorre o evento é adequado ao uso previsto, reunindo todas as condições para a realização do mesmo, cumprindo as normas legais e regulamentares, incluindo as técnicas e de segurança, aplicáveis, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio. O espaço foi devidamente inspecionado pelas entidades competentes do ponto de vista urbanístico, sanitário e de proteção civil, dispondo dos seguros legalmente exigíveis, e está organizado de harmonia com a planta de localização em anexo. ----------

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

----------Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e um dias do mês de Junho 2019----------

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Mário Fernando Atracado Pereira
Date: 2019.06.21 14:34 :13 +01:00
Location: Portugal

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação